



LEI Nº 2.408 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos dos Santos, o Centro de Educação localizado na Rua Ademário Costa, nº 129 - Bacaxá - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 163/2023.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.